LEI Nº 5.980, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
03	**PROCURADORIA**	
03.01	**PROCURADORIA**	
03	**Essencial a Justiça**	
03.091	**Defesa da Ordem Jurídica**	
03.091.0004	**Supervisão e Acompanhamento Jurídico**	
2.237	Manutenção das Atividades da Procuradoria	
3.1.90.11 –000 (069)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.01	**GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.007	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	
3.1.90.11 –000 (081)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.238	Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano	
3.1.90.11 –000 (091)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13 –000 (092)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.3.90.36 –000 (099)	Outros Serviços de Terceiros PF	40.000,00
3.3.90.39 –000 (100)	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.39 –000 (180)	Outros Serviços de Terceiros PJ	950.000,00

04.122.0012	**Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços**	
2.386	Manutenção do Departamento de Planejamento e Contratações	
3.1.90.11 –000 (215)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

2.387	Manutenção do Departamento de Licitações	
3.1.90.11 –000 (229)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00

06	**Segurança Pública**	
06.183	**Informação e Inteligência**	
06.183.0009	**Segurança Pública**	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.39 –000 (261)	Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00

28	**Encargos Especiais**	
28.846	**Outros Encargos Especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.47 -000 (269)	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00

05.04	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle Contábil Geral**	
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Contabilidade	
3.3.90.40 -000 (325)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000,00

05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
04	**Administração**	
04.128	**Formação de Recursos Humanos**	
04.128.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.012	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11 –000 (341)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
3.3.90.30 –000 (393)	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.39 –000 (395)	Outros Serviços de Terceiros PJ	80.000,00

06.04	**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTAS**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.314	Manutenção do Departamento de Frotas	

3.1.90.11 –000 (449)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 –000 (952)	Material de Consumo	150.000,00

2.073	Manutenção das Atividades do Interior	
3.1.90.11 –000 (966)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.3.90.30 –000 (973)	Material de Consumo	100.000,00

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11 –000 (1006)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13 –000 (1007)	Contribuições Patronais	60.000,00
3.1.90.16 –000 (1007)	Outras Despesas Variáveis	40.000,00

12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.16 –000 (1097)	Outras Despesas Variáveis	80.000,00

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.33 –000 (1190)	Passagens e Despesas com Locomoção	200.000,00

TOTAL	**4.310.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Valor (R$)
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.327	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	
3.1.90.11 –000 (117)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00

15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.026	Manutenção e Atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	
3.3.90.39 –000 (141)	Outros Serviços de Terceiros PJ	270.000,00

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0007	**Coordenação e Administração da Secretaria de Planejamento**	
1.102	Manutenção ou Construção do Paço Municipal	
3.3.90.30 - 000 (158)	Material de Consumo	18.000,00
4.4.90.51 - 000 (159)	Obras e Instalações	70.000,00

2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário Jose Cattani	
4.4.90.52 - 000 (168)	Equipamento e Material Permanente	45.000,00

2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.1.90.13 - 000 (170)	Contribuições Patronais	80.000,00
3.1.90.46 - 000 (172)	Auxilio Alimentação	30.000,00
3.3.90.33 - 000 (178)	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00

2.518	Emenda Aditiva 19 - Reformar a Edificação do Terminal Rodoviário	
4.4.90.51 - 000 (200)	Obras e Instalações	50.000,00

04.122.0012	**Aquisição e Licitação de Materiais e Serviços**	
2.015	Manutenção do Departamento de Compras	
3.3.90.33 - 000 (209)	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.36 - 000 (210)	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00
3.3.90.39 - 000 (211)	Outros Serviços de Terceiros PJ	30.000,00
4.4.90.52- 000 (214)	Equipamento e Material Permanente	30.000,00

06	**Segurança Pública**	
06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.1.90.11 - 000 (247)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
3.3.90.36 - 000 (256)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
4.4.90.52 - 000 (258)	Equipamento e Material Permanente	20.000,00

28	**Encargos Especiais**	

28.846	**Outros Encargos Especiais**	
28.846.0016	**Encargos Especiais**	
0.003	Encargos Especiais	
3.3.90.93 - 000 (273)	Indenizações e Restituições	60.000,00

05.03	**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.129	**Administração de Receitas**	
04.129.0015	**Arrecadação de Receitas**	
2.019	Manutenção das Coordenadoria de Tributação e Fiscalização	
3.3.90.36 - 000 (305)	Outros Serviços de Terceiros PF	55.000,00

05.04	**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0014	**Controle Contábil Geral**	
2.018	Manutenção das Atividades da Coordenadora de Contabilidade	
3.1.91.13 - 000 (319)	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.36- 000 (323)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
3.3.90.39 -000 (324)	Outros Serviços de Terceiros PJ	30.000,00

2.235	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	
3.1.90.11 -000 (328)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.30-000 (335)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36- 000 (337)	Outros Serviços de Terceiros PF	20.000,00
3.3.90.39- 000 (338)	Outros Serviços de Terceiros PJ	36.000,00

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.452	**Serviços Urbanos**	
15.452.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia	
3.1.90.16-000 (404)	Outras Despesas Variáveis	35.000,00
3.1.90.49 -000 (406)	Auxílio-Transporte	25.000,00
3.3.90.36- 000 (412)	Outros Serviços de Terceiros PF	80.000,00
4.4.90.61 - 000 (418)	Aquisição de Imóveis	200.000,00

2.024	Manter Fábrica de Tubos, Britador e Usina de Asfalto	
3.1.90.13 -000 (420)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.1.91.13 -000 (424)	Obrigações Patronais	40.000,00
3.3.90.30 - 000 (426)	Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.52 -000 (431)	Equipamento e Material Permanente	50.000,00

15.453	**Transporte Coletivos Urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.031	Manutenção e Melhoramento das Condições do Transporte Coletivo	
3.3.90.30 - 000 (433)	Material de Consumo	100.000,00

3.3.90.36 - 000 (434)	Outros Serviços de Terceiros PF	60.000,00
3.3.90.39 -000 (435)	Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
4.4.90.52 - 000 (436)	Equipamento e Material Permanente	100.000,00

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.068	Programa Bovinotecnia	
3.1.90.11 -000 (931)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00

2.070	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural	
3.1.90.11 -000 (945)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540.000,00
3.1.90.13 -000 (946)	Contribuições Patronais	50.000,00
3.1.91.13 –000 (950)	Obrigações Patronais	90.000,00
4.4.90.51 –000 (959)	Obras e Instalações	110.000,00
4.4.90.52 - 000 (960)	Equipamento e Material Permanente	386.000,00

12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.542	**Controle Ambiental**	
18.542.0033	**Preservar e Melhorar o meio Ambiente**	
2.330	Implantação e Manutenção da Central de Óbitos e Cemitérios	
3.3.90.36 –000 (1077)	Outros Serviços de Terceiros PF	40.000,00

12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento	
3.1.90.13 –000 (1095)	Contribuições Patronais	200.000,00

18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0034	**Limpeza Pública**	
2.385	Manutenção do Aterro Sanitário	
3.3.90.30 –000 (1120)	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.36 –000 (1122)	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.813	**Lazer**	
27.813.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.535	Emenda Aditiva 36 - Implantação de Ciclovias Junto a Estradas	
4.4.90.51 –000 (1220)	Obras e Instalações	200.000,00

17	**SECRETAIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.02	**DEPARTAMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.241	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo	
3.3.90.30 –000 (1240)	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36 –000 (1241)	Outros Serviços de Terceiros PF	50.000,00
3.3.90.30 –000 (1240)	Material de Consumo	50.000,00

17	**SECRETAIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
17.03	**DEPARTAMENTO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE PESQ E DESENVOLVIMENTO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Cientifico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e Infraestrutura	
3.1.90.11 –000 (1248)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
19	**SECRETARIA EXECUTIVA**	
19.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
2.371	Manutenção do Gabinete da Secretaria Executiva	
3.1.90.11 –000 (1278)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

TOTAL	**4.310.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal